



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES – CCHLA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL – CCSS**

ORIENTAÇÕES PARA O REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES – RED

Prezados/as discentes do curso de graduação em Serviço Social – CSS/CCHLA/UFPB

A coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social – CCSS/CCHLA/UFPB vem informar, por meio deste, o procedimento para solicitação do **REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES – RED**, conforme prevê o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, resolução N.º 29/2020.

O **Regime de Exercícios Domiciliares – RED** é um procedimento requerido, pelo/a discente. Nele, o/a discente terá direito, em caso de deferimento, de utilizar de 15 (quinze) a 90 (noventa) dias letivos. É solicitado nas seguintes situações, conforme inciso 2º do artigo, resolução N.º 29/2020:

- I – À discente gestante, durante 90 (noventa) dias, a partir do 8º mês de gestação, desde que comprovado por atestado médico;
- II – Aos responsáveis legais adotantes, durante 90 (noventa) dias, a partir da data da guarda, desde que comprovada por decisão judicial;
- III – À discente mãe ou ao discente pai, desde que comprovado pela certidão de nascimento, por 90 (noventa) dias;
- IV – Ao discente portador de afecção congênitas ou adquiridas, infecção, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados e que gerem incapacidade física comprovada por atestado médico;
- V – Ao discente para acompanhar parente de 1º grau, em casos de doenças graves comprovadas por atestado médico.

É importante mencionar que o regime de exercícios domiciliares não poderá ser aplicado para os componentes curriculares de estágio supervisionado ou de disciplinas predominantemente práticas, conforme artigo N. 99 da mesma resolução.

O/a discente deve solicitar abertura do processo junto à **Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação (SIAG/CCHLA)**, através do e-mail: **siag@cchla.ufpb.br**. A SIAG disponibilizará requerimento para abertura do processo e você apresentará – se possível já mandar no e-mail:

- Atestado de matrícula (Disponível no SIGAA);
- Atestado médico carimbado (para os itens I, II e III) ou;
- Atestado de participação em atividades (para os itens IV e V).

Se necessário, nas situações elencadas, solicite o Regime de Exercícios Domiciliares – RED. Trata-se de um direito do/a discente, nos casos mencionados anteriormente.

João Pessoa – PB, 25 de março de 2025

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabrício Rodrigues – Coordenador
Profa. Dra. Edna Tania – Vice coordenadora
Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social – CCSS/CCHLA/UFPB